



CPR - FAP
ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS CPR - FORÇA AÉREA

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: contacto@ans.pt



Nº: 01/2010
Data: 04 MAI 10

COMUNICADO

DO INCUMPRIMENTO DAS LEIS!

Corre nas unidades da Força Aérea, difundido informalmente através da "Intranet", a última versão de um documento intitulado "Novos Quadros Especiais da Força Aérea". À semelhança de outros que o antecederam, este documento surgiu na sequência do tão falado "*Relatório Final do Grupo de Trabalho para a Reestruturação das Carreiras dos Militares das Forças Armadas*" e pretende alterar os modelos de Carreira e Quadros Especiais dos militares da Força Aérea.

Ora, a Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto, no seu Artigo 2.º, alíneas a) e b) prevê que "*As associações de militares legalmente constituídas gozam dos seguintes direitos:*

a) *Integrar conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição, na área da sua competência específica;*

b) *Ser ouvidas sobre as questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados;"*

Mas, para além do disposto legal relativamente às associações socioprofissionais, existe outra legislação que teima em ser incumprida no que respeita às questões das especialidades e dos recursos humanos. Se atendermos ao articulado no Decreto-Lei n.º 201/93, de 3 de Junho, diploma que regulamenta o funcionamento dos Conselhos de Especialidades da Força Aérea (CESFA), podemos ler na alínea e) do seu Artigo 2.º que, entre outras, são também funções específicas dos CESFA "*emitir parecer sobre questões suscitadas pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA), no âmbito da gestão dos recursos humanos e das especialidades.*"

Do que sabemos, nem os dirigentes associativos eleitos pelos seus associados, nem os membros dos CESFA eleitos pelos seus pares, foram integrados em conselhos consultivos, comissões de estudo, grupos de trabalho nem sequer chamados a emitir parecer sobre questões no âmbito da gestão dos recursos humanos e das especialidades.

O que realmente sabemos é que a discussão gerada em torno deste documento tem desviado as atenções das matérias que devem prioritariamente preocupar os nossos camaradas, como por exemplo, o absurdo gerado em torno do Sistema Retributivo e todas as situações de injustiça relativa entretanto criadas, a ausência de soluções para os sargentos que continuam a arrastar-se indefinidamente no mesmo posto, apesar das promessas feitas no final do ano de 2009, entre outras preocupações de tanta ou maior gravidade.

Pôr os sargentos a discutir, marginalmente, o conceito tão vago da "*efectiva valorização da categoria de Sargentos*" sem que os mesmos sejam chamados a participar efectivamente, e de acordo com as leis existentes, naquilo que entendem ser, de facto, a valorização da sua carreira, não nos parece concordante com o teor dos discursos de circunstância em dias festivos ou ocasiões solenes. Mais do que palavras bonitas, os Sargentos de Portugal querem ver e sentir que os seus problemas são discutidos e que a busca de soluções é uma realidade partilhada num claro espírito de missão e de cumprimento da legislação em vigor.

Lisboa, 04 de Maio de 2010
CPR - FAP